



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

TELEPHONE: 21 26200403

040001454/2015 N° CONTROLE: 1370968 CGM: 8846

MUNICIPIO DE NITEROI

28521748000159

28521748000159 **TELEPHONE:** 2126136568

SECONSER / SUBSEC. INF. LOGISTICA CI 048/2015

SECONSER - AQUISIÇÃO DE MATERIAL

VISCONDE DE SEPETIBA, 987

CENTRO

13/07/2015

USUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO: LUIS ROBERTO CARVALHO SILVA

OBS:

AQUISICAO DE TUBOS GALVANIZADOS INDUSTRIAIS

157/15

[illegible]

40/ 1454/15

(1.830,00)

UM MIL E OITOCENTOS E TRINTA REAIS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

ATUAL COMERCIO E DISTRIB.DE MATERIAIS

NITEROI 21 AGOSTO 2015

429

21/08

reparação

CAU

40/1454/15 2
FURTO
12.10.2015

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 048/2015



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Data: 13/07/2015

Origem SUBSEC. INF.
LOGÍSTICA

Destino: SETOR DE COMPRAS

Resumo do Assunto: Reparo do gradil da
Alameda São Boaventura.

Recebi em:

Antônio
[Signature]

Sr.^a Secretária,

Venho por meio desta solicitar a compra de tubos galvanizados industriais.

Quantidade	Descrição
60	1" pol. (155)

Justificativa: Reparo do gradil da Alameda São Boaventura.

[Signature]

Antônio Soares
Engº CREA RJ Nº 197716119-0

Processo: 040001454/2015	Data: 13/07/2015	Rubrica: <i>Proc. Filio</i>	Folha: 3
-----------------------------	---------------------	--------------------------------	-------------



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

SOL 18971

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O MATERIAL A SER ADQUIRIDO SERÁ NECESSÁRIO PARA A RECUPERAÇÃO DO GRADIL DA ALAMEDA SÃO BOAVENTURA.

2 - OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TUBO GALVANIZADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA TABELA I E DOS DEMAIS ITENS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL:

Tabela I

Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo				
MATERIAL (Especificação Técnica)	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Tubo galvanizado industrial de 1"	Und.	60	30,50	R\$1.830,00
			TOTAL:	R\$ 1.830,00

4 - LOCAL DA ENTREGA DO MATERIAL:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 09h00minh às 17h00minh, pela contratada.

5 - PRAZO E FORMA DA ENTREGA:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais é de 20 (vinte) dias úteis, em remessa única, a contar da Autorização de Serviço de Entrega feita pelo Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos.

6 - DO RECEBIMENTO:

6.1 -O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2(dois) dias, pelos responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da

Processo: 040001454/2015	Data: 13/07/2015	Rubrica: <i>Rec. Gasto C. F. 11.2.1.1</i>	Folha: 4
-----------------------------	---------------------	--	-------------

contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Material de Consumo.

8 - ESTIMATIVA DO VALOR

8.1 R\$1.830,00 (hum mil e oitocentos e trinta reais).

9 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta dias úteis), em parcela única, contados do recebimento definitivo e do respectivo Certificado de Aceitação dos materiais e da apresentação do documento fiscal.

9.2 - A Nota Fiscal/Fatura para pagamento deverá estar em conformidade com as especificações constantes deste termo de referência com os quantitativos efetivamente entregas e devidamente atestadas pelo (s) agente (s) competente (s).

9.3 - O pagamento será efetuado mediante credito em conta corrente em instituição financeira da contratada pelo CONTRATANTE.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

10.2-Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;

10.3- Exercer a fiscalização do contrato;

10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

11.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;

11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;

Processo: 040001454/2015	Data: 13/07/2015	Rubrica: <i>Quelcio C. Filho</i>	Folha: 5
-----------------------------	---------------------	-------------------------------------	-------------

11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

12 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

12.1- José Antônio de Souza Fontes – Matrícula 222502-6

Ricardo Lanzellotti – Matrícula 2470.473-8

Niterói, 14 de julho de 2015.

Ratificação da Sucessão
Responsável pela cotação

[Assinatura]

Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos

[Assinatura]

Secretária de Conservação e Serviços Públicos



C. Filho
Décio 200.000

003/2015

EMPRESA:	PREFEIRURA DE NITEROI	CNPJ.: 19.324510/0001-42
A / C:	PATRICIA	INSC. I.E.: 86.5972.76
EMAIL		
OBJETO	FERRO	END: RUA SAMABAI, 624 - RICARDO DE ALBUERQUE -RJ -CEP.21.620-550
ELEFONE N°:		
FAX N° :		PABX : 0xx(21) 2759-4753 \ 97030-2836
DATA:	14/07/15	FAX: 0xx(21) 3340-1720

formamos nossos preços e demais condições de vendas para os materiais abaixo discriminados:

[illegible]

Índices Gerais

14/07/2015

AT PREFEITURA DE NITEROI 004.xlsx

Pagamento:	30 DIAS
Frete:	CIF - RJ
Impostos:	INCLUSO
Prazo de Entrega:	IMEDIATA ATE 01\02 DIAS UTEIS CONF. ESTOQUE
Validade:	60 DIAS - reajuste conforme almento da usina
Responsavel	CLAUDIO BATISTA 97030-2836



PROPOSTA COMERCIAL DE FORNECIMENTO Nº. 30420/2015

/ Fax Razão Social Emails sma.niteroi@gmail.com; veronica.smapmn@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI

sma.niteroi@gmail.com; veronica.smapmn@gmail.com
Celular SRA. PATRICIA

Quantidade	UN	Descrição / Aplicação	Preço (R\$)	Total (R\$)	IPi	IPi (R\$)
60,00	PC	TUBO GALVANIZADO ESCAMADO COM REVESTIMENTO "B" CSN - COM COSTURA, SEM ROSCA 1" (25,40mm) DIAMETRO EXTERNO, PAREDE 1,55mm, EM VARAS COM 6 METROS.	62,71	3.762,60	0,00	0,00

servações: J

TENSO: \$ TRES MIL SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS \$		Sub-Total R\$:	3.762,60	0,00
		Total R\$:	3.762,60	

Emissão: 14/07/2015	Impostos: IPI - INCLUSO NO PREÇO	Entrega: 15 dias úteis	R\$ 0,00	Condições de Pagamento: 30 DIAS DIRETO
Validade: 12/09/2015	ICMS R\$: 0	Frete: FRETE CIF	ICMS - ST : R\$ 0,00	Local: Transportadora NITEROI-RJ

Assinatura do Responsável:

Vanessa Romão

VANESSA ROMAO

01 - FORNECEMOS CERTIFICADO DE QUALIDADE DO PRODUTO E DE FABRICAÇÃO.
02 - CERTIFICADO DE REGISTRO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DO FEEMA.
03 - CERTIFICADO DE CADASTRO DO IBAMA.

Importante: para instalação em ambientes litorâneos, aconselhamos produtos com pintura dupla por fosfatação microcristalina ou com revestimento em PVC.

nfirno(amos) esta Proposta de Fornecimento a carater de irrevogabilidade e irretroatividade de acordo com especificações fornecidas não podendo alterado nos itens de comprimento, altura, largura, malha, arame ou modelo ou cor.

Carimbo e Assinatura do Comprador

Guará Com. e Ind. Ltda
Av. Arthur Sebastião Toledo Ribas, 1000
1º Distrito Industrial - Três Rios - RJ
CEP: 25803-060
facebook.com/telasguara
youtube.com/telasguara
www.telasguara.com.br

Telefax: (24) 2251-8008
(24) 8815-6286
(24) 8815-6287

Assunto: cotação



De: contato Celso Araujo Teixeira

Adicionar aos contatos 18:12

Para: patricia monteiro

Boa tarde, Patricia !!!

Segue abaixo orçamento solicitado.

TUBO GALV S/R (2.00) 1" - R\$ 78,35 - R\$ 4.701,00

Atenciosamente,
Paula

de C. Filho
Décio 22/07/2015

0401454/2015 9

Filho
Décio G. dos
Santos

PREFEITURA
NITERÓI
SECONSER

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

M	QUANT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ATUAL		CELSO ARAUJO TEIXEIRA		TELAS GUARÁ	
			P. unitário	P. total do item	P. unitário	P. total do item	P. unitário	P. total do item
	60	TUBO GALVANIZADO INDUSTRIAL 1"	R\$ 30,50	R\$ 1.830,00	R\$ 78,35	R\$ 4.701,00	R\$ 62,71	R\$ 3.762,60
VALOR TOTAL				R\$ 1.830,00		R\$ 4.701,00		R\$ 3.762,60

niterói 14 de julho de 2015
Patricia da Silveira
24083805



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

000/1154/2015
SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 018971
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040001454/2015
ORGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SE
UNIDADE : SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SE
USUÁRIO : CLAUDIA SUZETH ALVES

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR

TODOS FRETES DEVERÃO SER PAGOS PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Assinatura do Solicitante

Departamento : 95 - SECONSER - SEC. CONS., SERV. PÚBLICOS

Data : 16/07/2015

Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Val. Aprox. : R\$ 1.830,00

Resumo : Material a ser adquirido necessário para recuperação do gradil da Alameda São Bonaventura

FORNECEDORES SUGERIDOS

GM	NOME/RAZAO SOCIAL		ENDEREÇO		MUNICÍPIO	TELEFONE
7467	ATUAL COMERCIO E DISTRIB DE MATERIAIS CNPJ/CPF: 19324510000142		SAMAMBAIA, 624		RIO DE JANEIRO	
M	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO			VALOR TOTAL
	60	UNIDADE 1 UNIDADES	3.3.9.0.30.11.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOV 1853 - TUBO GALVANIZADO RESUMO: Tubo galvanizado Industrial 1"			1.830,00
	60		DOTAÇÃO ANO ELEMENTO RESERVADO 1607 2015 33390300000000 RECURSO 100 - RECURSOS ORDINARIOS PROJATIVIDADE 1166 - REALIZAR OBRAS DE MANUT. E VALORIZ. DE Á			30.5000 1.830,00

TOTAL

1.830,00

NITERÓI, 16 DE JULHO DE 2015.

AUTORIZO
Dayse Monassa
Secretária de Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula: 240.475-2

AUTORIZO
Dayse Monassa
Secretária de Conservação
e Serviços Públicos
DIV. DE ABASTECIMENTO 475-2
Matrícula: 240.475-2

Autorizo
Dayse Monassa
Secretária de Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula: 240.475-2

040/1454/2015



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
0401454/2015	13/07/2015	 Décio C. Filho Mat. 22.0.226	11

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o material em favor da **Empresa-ATUAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.324.510/0001-42** localizada no endereço rua Samambaia nº 624 lote: 5, pavlh: 18375, no valor de R\$1.830,00 (hum mil oitocentos e trinta reais) referente a aquisição de tubos galvanizados.

Niterói, 15 de julho de 2015.


DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 24.475-2

Avenida Visconde do Rio Branco, nº 11- Ponta D' Areia – Niterói/RJ – CEP 24.020-000
E-mail: gabinete.seconser@seconser.niteroi.rj.gov.br- Tel.: 2719-2355/2719-5113
<http://seconser.niteroi.rj.gov.br>



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

verifique os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
9.324.510/0001-42
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/11/2013

NOME EMPRESARIAL

TUVAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA. - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

7.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

5.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

5.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

5.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

5.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

5.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

9.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

9.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

06-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

GRADUADO

SAMAMBAIA

NÚMERO

00624

COMPLEMENTO

LOTE: 05; PAVLH: 18375;

MUNICÍPIO

RIO DE JANEIRO

UF

RJ

IDENTIFICAÇÃO ELETRÔNICA

BAIRRO/DISTRITO

RICARDO DE ALBUQUERQUE

TELEFONE

(21) 2562-4139

ÍNDICE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

26/11/2013

TÍTULO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Gerado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Valido no dia 14/07/2015 às 16:07:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

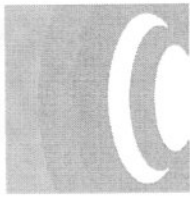
Consulta QSA / Capital Social

Voltar

14/07/2015

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - Impressão

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/07/2015



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo	Data	Rubrica	Folhas
40/1454/15	13.7.15	Decio C. Filho	13

A
Sra. Flávia

A presente despesa correrá por conta de:

PT: 26.0113.391.0105.1166

ND: 3390.3000

Fonte: 100

att: *Faúde Uve*

[Handwritten signature]



Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/001454/2015	13/07/2015	<i>2</i> <i>Folha</i>	<i>14</i>

Assunto: Aquisição de tubos galvanizados industriais.

Sra. Secretária,

Informo que cuido os presentes autos de solicitação de autorização para aquisição de tubos galvanizados industriais, especificados na C.I 048/2015.

Considerando a documentação e as cotações apuradas, entende a signatária deste, que estão presentes os requisitos para contratação direta, sendo selecionada a melhor proposta e observados os princípios administrativos, nos moldes do inciso II, do artigo 24 c/c o parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Compete mencionar que a dispensa de licitação verificada incide em situações em que, embora viável a competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa, posto que a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. Neste sentido, as formalidades prévias deverão ser proporcionais as peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração.

Verifica-se ainda, a presença da economicidade, posto que a lei impõe a adoção da solução mais conveniente e eficiente sob o ponto de vista da gestão dos recursos públicos, considerando que toda atividade administrativa envolve o enfoque de custo-benefício, de modo a reduzir ao mínimo o custo dos recursos utilizados para desempenhar uma atividade a um nível de qualidade apropriado. Uma vez fixado o objeto e seu padrão de qualidade, o princípio da economicidade.

A referida aquisição perfaz um valor inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), vez que de acordo com a cotação apurada a menor proposta totaliza a importância de R\$ 1.830,00 (hum mil e oitocentos e trinta reais).

Nota-se que o valor da contratação é inferior ao limite determinado para dispensa de licitação para contratação de serviços,

e que um processo licitatório seria muito mais oneroso para a Administração Pública.

Ademais aliado ao fato da urgência concreta e efetiva do atendimento à situação e o caráter emergencial para a manutenção e continuidade do funcionamento do serviço prestado, deve-se realizar as aquisições descritas nesse processo administrativo até a conclusão e elaboração do Registro de Preços, e para tanto, sugiro que essa Secretaria solicite aos setores que a compõem a elaboração de um planejamento, contendo todos os materiais necessários a serem utilizados no ano de 2015, e assim com o planejamento anual, haja a elaboração do Registro de Preços, de maneira a evitar a ocorrência de contratações/aquisições emergenciais, e futuras indagações oriundas do Tribunal de Contas.

Compete ainda frisar que se as despesas forem previsíveis, mas ocorrer planejamento inadequado, ou seja, se a Administração tiver condições de prever a quantidade do objeto de mesma natureza ou de natureza similar a serem contratados ao longo do exercício financeiro, e não fizer, será reputada ilegal, caracterizando fracionamento de despesa. Devendo assim ser identificado dentro do que for previsível respeitando o princípio da competitividade.

Assim sendo, atendido o disposto nos 24, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresento a presente Justificativa em que se pretende a contratação direta por dispensa da Licitação.

Tratando-se de compra com entrega imediata dos produtos é dispensável o termo de contrato, que pode ser substituído pela nota de empenho, na forma autorizada pelo parágrafo quarto do art. 62.

Dessa forma, sugiro o encaminhamento à SMF/SSPO para Autorização de Empenho, após a SSCF para emissão da Nota de Empenho.

Niterói, 16 de Julho de 2015.



FLÁVIA DE ARAÚJO PINHEIRO
SECONSER.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987

NITERÓI

21 26200403

prefeitura@niteroi.rj.gov.br

28.521.748/0001-59

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO N°

017737

PROCESSO DE COMPRA N°

016090

da Compra

tação

alidade da Licitação

o de Compra

zo de Entrega

servações

id. de Pagto

ras Condições

c. Administrativo

040001454/2015

s do Credor

ne ATUAL COMERCIO E DISTRIB DE MATERIAIS

ereço SAMAMBAIA, 624

itato RIO DE JANEIRO-RJ

Dados da Dotação

Dotação : 26.01.13.391.0105.1166.3339030000000.0100

Órgão : 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERV

Unidade : 2601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E S

Proj/Ativ : 1166 - REALIZAR OBRAS DE MANUT. E VALORIZ. DE

Subfunção : 391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO

Prog. : 105 - LAZER COM VOCE

Elemento : MATERIAL DE CONSUMO

Recurso : 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Destino : Reduz : 1607-1

Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Numcgm : 407467

Numero : 624

Bairro : RICARDO DE ALBUQUERQUE

Telefone : 21620550

CNPJ : 19.324.510/0001-42

Complemento : LOTE 5 PAVLH 18375

FAX : 21620550

ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1853	60	3.3.9.0.30.11.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOV TUBO GALVANIZADO SOLICITAÇÃO: 18971 Tubo galvanizado Industrial 1"	30,50	1.830,00
TOTAL				1.830,00

UOMO :

rial a ser adquirido necessário para recuperação do gradil da Alameda São Boaventura

EROI, 17 DE JULHODE 2015.

ORIZO

AUTORIZO

VISTO

JAYSE MONTESSE
Secretaria Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula: 240.475-2

DAYSE MONTESSE
Secretaria Consensos
e Serviços Públicos
Matrícula: 240.475-2



PREFEITURA
NITERÓI
FEITA POR VOCÊ

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS
PÚBLICOS

Processo	Data	Rubrica	Folha
040/1454/2015	13/07/2015	 Folha 16	16

À
SEPLAG

Para emissão da nota de empenho.
Atenciosamente,


com 21/7/15sa
DASGE Niterói
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula: 240.475-2


22.07.15
15h00m
Pollyanna Almeida de S. Carvalho
Matr. nº 239.674-3

RECEBEMOS EM 22/07/15
às 16:00h
PRISCILA RODRIGUES DA PONTE MÓI
SEPLAG - Matr. 241.291-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987

NITERÓI

21 26200403

prefeitura@niteroi.rj.gov.br

28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO Nº: 001882

DATA DE EMISSÃO : 22/07/2015

TIPO : ORDINARIO

Orgão : 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Unção : 13 - CULTURA
Subfunção : 391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO
Programa : 0105 - LAZER COM VOCE
Proj/Ativ : 1166 - REALIZAR OBRAS DE MANUT. E VALORIZ. DE Á
Subtrica : 3.3.9.0.30.00.00.00
Recurso : MATERIAL DE CONSUMO
: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Reduzido : 1607

Licitação :

Modalidade de Licitação : DISPENSA DE LICITACAO

Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:
Nº Credor : 407467
Nome : ATUAL COMERCIO E DISTRIB DE MATERIAIS
Endereço : SAMAMBAIA, 624
Município : RIO DE JANEIRO-RJ
CEP : 21620550
Telefone :
Banco/Ag./Conta : /-/-

PROCESSO DE COMPRA Nº 016090
AUTORIZAÇÃO Nº 17737
SEQ. DO EMPENHO Nº 026461
PROC. ADMIN (P.A.) : 040001454/2015

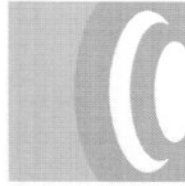
Valor Orçado : 32.000,00
Saldo Anterior : 25.942,33

Valor Empenhado : 1.830,00
Saldo Atual : 24.112,33

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
60	3.3.3.9.0.30.11.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOV TUBO GALVANIZADO (Tubo galvanizado industrial 1") SOLICITAÇÃO. 18971	30,50	1.830,00
RESUMO : Material a ser adquirido necessario para recuperação do gradil da Alameda São Boaventura			
DESTINO :		TOTAL	1.830,00

PRISCILA RODRIGUES DA PONTE MÓL
SEPLAG - Matr. 241.291-7
22/07/2015
17

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS EMPENHADO E CONFERIDO	AUTORIZO
PRISCILA RODRIGUES DA PONTE MÓL SEPLAG - Matr. 241.291-7 VISTO	DATA 22, 07, 2015 ORDENADOR Dayse Monassa Secretária Conservação e Serviços Públicos Matrícula: 240.475-2



PREFEITURA
NITERÓI
SEPLAG - Secretaria de Planejamento,
Modernização da Gestão e Controle

Processo nº 040/1454/2015	Data: 13/07/2015	Rubrica: PRISCILA RODRIGUES DA PONTE MQL SEPLAG - Matr.: 241.748-6	Fls: 18
---------------------------	------------------	--	---------

A
SECONSER,

Emitida a Nota de Empenho nº 1882 às fls. 17, envio os autos a SECONSER para assinatura do Ordenador de Despesa e posteriormente à SMF para prosseguimento.

Niterói, 22 de julho de 2015.

p/ PABLO VILLARIM GONÇALVES
Subsecretário de Planejamento
SEPLAG – Matr.:241.748-6

PROTOCOLADO/SECONSER
RECEBEMOS EM
22/07/2015 AS 16:06 H
DEGIO CORREA FILHO
MAT. 223.528-7



PREFEITURA

NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

0401454/2015

Décio C. Filho
Mat. 223.525

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Autorização de Fornecimento nº 045/2015.

Nº Processo: 040001454/2015

Data do Processo: 13/07/2015

Nº Empenho: 1882

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº044

Fornecedor: ATUAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - EPP

Endereço: Rua Samambaia nº624 lote: 5

Cidade: Ricardo de Albuquerque - RJ

CNPJ/CPF: 19.324.510/0001-42

Telefone: 21 2759-4753/97030-2836

e-mail: contato@atualferroeaco.com.br

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados. Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Termo de Referência e proposta.

Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo			
MATERIAL (Especificação Técnica)	UND	QNT	TOTAL
Tubo galvanizado industrial de 1"	Unid.	60	R\$1.830,00
		TOTAL:	R\$ 1.830,00

Total Geral: R\$ 1.830,00

Prazo de Pagamento: 30 dias.

Prazo de entrega: 20 dias.

Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11-
Ponta D'Areia -Centro, em dias úteis das 09h00minh às 17h00minh, pela contratada.

Observação:

Niterói, 24 de julho de 2015.


Secretária de Conservação e Serviços Públicos

40/1454/15 21

Décio C. Filho
Mat. 223.525



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

NOTA FISCAL Nº 000000000987

1º - ATESTO PARA NOTAS FISCAIS

Atesto que os serviços foram prestados e (ou) os materiais foram recebidos de acordo com o estabelecido ou licitação.

Niterói, 30 de julho de 2015.

Patricia da Silva

Assinatura do Servidor

Matricula nº 24083805

2º - ATESTO PARA NOTAS FISCAIS / FATURAS

Atesto que os serviços foram prestados e (ou) os materiais foram recebidos de acordo com o estabelecido ou licitação.

Niterói, 30 de julho de 2015.

Edwards Dis Anjo

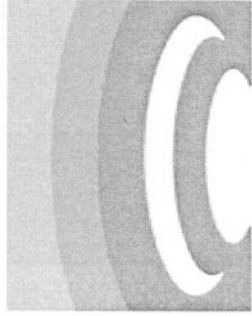
Assinatura do Servidor

Matricula nº 224447.3

Por recomendação do OFÍCIO CIRCULAR Nº 006/SMF/14, o atesto será verificado por dois servidores da atividade fim do contrato, salvo o Ordenador de Despesa.

40/154/15

22
Décio C. Filho
Mat. 223.525



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECLARAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Declaro (amos) que o(s) fornecimento(s) de tubos galvanizados, pela empresa Atual Comercio e Distribuidora de Materiais LTDA-EPP, por meio da Nota Fiscal nº 000.000.987 SÉRIE 1 de 30/07/2015, referente ao período de 07/ 2015, estão de acordo com as condições estabelecidas no processo 040001454/2015, fundamentada pelo art. 63, §2º, III da Lei Federal nº 44/ 75 e recomendações do TCE.

Para constar, lavro (amos) o presente termo devidamente assinado para que possa produzir seus efeitos legais.

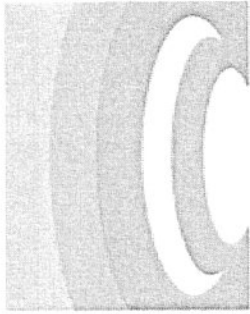
Niterói, 31 de julho de 2015.

José Antônio de Souza Fontes

Mat. 2470.473-8

40/1454/15

23
Décio C. Filho
Mat. 223.525



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECLARAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Declaro (amos) que o(s) fornecimento(s) de tubos galvanizados, pela empresa Atual Comercio e Distribuidora de Materiais LTDA-EPP, por meio da Nota Fiscal nº 000.000.987 SÉRIE 1 de 30/07/2015, referente ao período de 07/ 2015, estão de acordo com as condições estabelecidas no processo 040001454/2015, fundamentada pelo art. 63,§2º, III da Lei Federal nº 44/ 75 e recomendações do TCE.

Para constar, lavro (amos) o presente termo devidamente assinado para que possa produzir seus efeitos legais.

Niterói, 31 de julho de 2015.

RICARDO LANZELLOTTI

MATR. 240.473-8



PREFEITURA
NITERÓI

FEITA POR VOCÊ

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS
PÚBLICOS

Processo	Data	Rubrica	Folha
4014454/2015	13/07/2015	Décio C. Filho Mat. 223.525	24

À
SMA

De acordo com portaria 71/2015,
Encaminho p.p. para registro contábil e envio à SMF para liquidação e pagamento.

Após pagamento, favor enviar a SECONSER para digitalização.

Atenciosamente,

Ricardo Lanzellotti
Subsecretário Municipal de Conservação
Cul: 240.475-6

AO AGA 13/8/15
R&PA/Instituto II

Secretaria de Abrunhosa
Mat. 246.648-4 - ASPA

SMA / AGA

Recebido em 13 08 2015

Audiência

Ana Maria dos Santos Vieira
Mat. 222.000-2

0401454/2015

25

Décio C. Filho
Mat. 223.525

Atribuído

AMQ0301	N29863712	31/07/2011	181 INC XVIII	55500	R\$ 85,13
LT83354	N35155905	31/07/2011	184 INC I	56810	R\$ 42,56
KZO2640	N35155878	31/07/2011	184 INC I	56810	R\$ 53,20
LBG0902	N35155664	31/07/2011	184 INC I	56810	R\$ 53,20
LCP3809	N35155684	31/07/2011	184 INC I	56810	R\$ 53,20
KYU3944	N35155752	31/07/2011	184 INC I	56810	R\$ 42,56
KXX3326	N34164484	31/07/2011	218 INC I	74550	R\$ 85,13
KYH4802	N35155771	31/07/2011	184 INC I	56810	R\$ 42,56
KYF0817	N35155858	31/07/2011	184 INC I	56810	R\$ 53,20
KXP2595	N35155844	31/07/2011	184 INC I	56810	R\$ 53,20
LC70378	N35155787	31/07/2011	184 INC I	56810	R\$ 53,20
KXO2690	N35155825	31/07/2011	184 INC I	56810	R\$ 53,20
KVC7095	N35155395	31/07/2011	184 INC II	56900	R\$ 127,69
KNB6482	N35155671	31/07/2011	184 INC I	56810	R\$ 53,20
LQB0524	N29864245	31/07/2011	181 INC XVIII	55500	R\$ 68,10
KZJ3934	N35155920	31/07/2011	184 INC I	56810	R\$ 53,20
LAJ3058	N35155941	31/07/2011	184 INC I	56810	R\$ 53,20
LN7237	N35155939	31/07/2011	184 INC I	56810	R\$ 53,20
LP19657	N35155937	31/07/2011	184 INC I	56810	R\$ 42,56
LUL1000	N35155924	31/07/2011	184 INC I	56810	R\$ 53,20
LB74341	N35155955	31/07/2011	184 INC I	56810	R\$ 53,20
LCC1170	N29864203	31/07/2011	181 INC XVIII	55500	R\$ 85,13
KWC1998	N29864197	31/07/2011	181 INC XVIII	55500	R\$ 85,13

Art. 2º. Para apresentação de Recurso de Primeira Instância os senhores proprietários poderão seguir as seguintes condições:

1. O prazo para apresentar Recurso perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI é de trinta (30) dias contados a partir desta publicação (Art. 12º da Res CONTRAN nº 404/12). Caso V.S.ª não se manifeste no prazo acima estabelecido, incorrerá na(s) penalidade(s) prevista(s) na legislação de trânsito.
2. O Recurso deverá ser apresentado dentro do prazo no órgão autuador, podendo ainda, ser remetida via correios, através de carta registrada para o destinatário, abaixo especificado.
3. O Recurso não será conhecido se apresentado fora do prazo estabelecido no item 1, preenchido de forma incompleta, ou deficiente, sem assinatura do requerente, sem a fotocópia legível e sem os documentos mencionados abaixo.
4. O recuso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

Art. 3º. Os documentos necessários para apresentação do Recurso de Primeira Instância são:

1. Cópia de CRLV;
2. Cópia da CNH do proprietário ou do condutor identificado. O proprietário (ou seu representante legal), quando não habilitado, deverá apresentar cópia do documento de identidade e CPF;
3. Representação legal do requerente poderá ser realizada por procuração simples para advogado, acompanhada da carteira da OAB ou por procuração com firma reconhecida para terceiros, acompanhada da cópia da identidade do representante;
4. Quando o proprietário notificado for pessoa jurídica, deverá apresentar cópia do CNPJ na validade, dos documentos constitutivos da empresa e dos documentos de identidade e CPF do sócio/representante que solicita o serviço;
5. Cópia do Nada Consta do DETRAN-RJ;
6. Cópia do comprovante de residência do proprietário ou do condutor identificado;

Parágrafo único. O requerente deverá portar os documentos originais para confronto com as cópias apresentadas.

Art. 4º. O pagamento da multa poderá ser efetuado por Guia de Recolhimento de Multas (GRM), extralida no site do Bradesco (www.bradesco.com.br). Depois da data de vencimento, o pagamento só poderá ser feito através da GRM.

Parágrafo único: A GRM só é válida se o pagamento for feito no mesmo dia.

Art. 5º. O endereço para a interposição do Recurso de Primeira Instância, é o abaixo especificado:

Subsecretaria de Trânsito e Transporte - Praça Fonseca Ramos s/nº - Sobreloja -
Prédio da Rodoviária Roberto Silveira - Niterói - RJ - CEP: 24030-020

EXTRATO Nº 029/2015

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 013/2015. **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante MARIA LUIZA JACINTO DA SILVA LIBERATO tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF. **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 01/07/2015 e término em 31/12/2015. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.484,40 (quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$800,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte. **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.151220001.2228, Fonte 100 **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10901/2011 e Portaria S/AM nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 000/003205/2012. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Julho de 2015.

EXTRATO Nº 030/2015

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 021/2014. **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante JULIA FERQUEIRA CÂMARA tendo como interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SA LTDA. **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 01/08/2015 e término em 31/01/2016. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.471,20 (quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos) referente a bolsa auxílio de R\$800,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte. **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.151220001.2228, Fonte 100 **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10901/2011 e Portaria S/AM nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 000/003205/2012. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Agosto de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / NITERÓI

Designar a Srª Vilma Teixeira do Nascimento Costa na condição de Conselheira suplente, representantes da Secretaria Municipal de Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 013/SEPLAG/2015

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Especial de Licitação, para realização da contratação através da modalidade Convide tipo melhor técnica nº 001/2015, de Consultor Individual para dar apoio a projetos de investimento da Administração Pública Municipal voltada modernização da administração tributária e a melhoria dos gastos públicos, e consonância ao DECRETO Nº 11.720/2014 de 25 de setembro de 2014, composta pelos seguintes servidores:

Andréa Mayer Gomes	Mat.: 240.435-6
Fabrizio Fernandes da Silva Moça	Mat.: 240.782-1
Pablo Villarrim Gonçalves	Mat.: 241.748-6

Art. 2º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 014/SEPLAG/2015

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Especial de Licitação para realização da contratação através da modalidade Convide tipo melhor técnica nº 002/2015, de Consultor Individual voltado para prestação de serviços técnicos que visem subsidiar a implantação e monitoramento da transparência passiva e ativa na Prefeitura de Niterói em consonância ao DECRETO Nº 11.720/2014 de 25 de setembro de 2014, composta pelos seguintes servidores:

Andréa Mayer Gomes	Mat.: 240.435-6
Fabrizio Fernandes da Silva Moça	Mat.: 240.782-1
Pablo Villarrim Gonçalves	Mat.: 241.748-6

Art. 2º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONVITE Nº 001/2015/SEPLAG

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA SOBRE O CONVITE Nº 001/2015/SEPLAG, DO TIPO MELHOR TÉCNICA, PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA DAR APOIO A PROJETOS DE INVESTIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL VOLTADA A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E A MELHORIA DOS GASTOS PÚBLICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO. A CARTA CONVITE E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE www.seplag.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE LICITAÇÕES OU PESSOALMENTE NA RUA DA CONCEIÇÃO, 67 - CENTRO - NITERÓI - RJ MEDIANTE A DOAÇÃO DE UMA RESMA DE PAPEL A4.

CONVITE Nº 002/2015/SEPLAG

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA SOBRE O CONVITE Nº 002/2015/SEPLAG, DO TIPO MELHOR TÉCNICA, PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS QUE VISAM SUBSIDIAR A IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DA TRANSPARÊNCIA PASSIVA E ATIVA NA PREFEITURA DE NITERÓI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO. A CARTA CONVITE E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE www.seplag.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE LICITAÇÕES OU PESSOALMENTE NA RUA DA CONCEIÇÃO, 67 - CENTRO - NITERÓI - RJ MEDIANTE A DOAÇÃO DE UMA RESMA DE PAPEL A4.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Despachos da Secretaria

EXTRATO Nº 62/2015

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresa: DUQUE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA-ME. **VALOR:** R\$ 3.042,61. Nº do Processo: 040/001380/2015 DATA: 01/07/2015.

EXTRATO Nº 77/2015

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresa: ATUAL COMÉRCIO E DISTRIB. DE MATERIAIS LTDA-EPP. **OBJETO:** Aquisição de tubos galvanizados. **VALOR:** R\$1.830,00. Nº do Processo: 040/001454/2015 DATA: 13/07/2015.

EXTRATO Nº 79/2015

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresa: TRATORFIL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME. **OBJETO:** aquisição de material para a pá mecânica e micro ônibus. **VALOR:** R\$ 2.891,20. Nº do Processo: 040/1102/2015 DATA: 26/05/2015.

EXTRATO Nº 87/2015

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresa: empresa AC3 e Comércio e Serviços Ltda-ME. **OBJETO:** prestação de serviços de telefonia. **VALOR:** R\$7.200,00. Nº do Processo: 040/001121/2015 DATA: 27/05/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

030/020174/2015 - DILSON NEVES CHAGAS - DECIDO PELO NÃO CONHECIMENTO DA IMPUGNAÇÃO.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL



PROCESSO Nº:	DATA:	RUBRICA:	FOLHAS:
040/1454/2015	13/07/2015	Rita de Cássia Costa Santana Reg. 20158	26

AO
ADMP,

Para prosseguimento

EM, 14/08/2015

MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ
Secretário

AO ASAL,

Para atender a Portaria 071/2015 e após
retorno à este Departamento.

Em, 17/08/2015


Concyr Fomiga Bernardes
Diretora
Mat. 241203-0
SMA/ADMP

AO ADMP,

com as devidas anotações efetuadas.

Em 17/08/2015


JULIANE DE SOUZA DIAS
CHEFE DE DIVISÃO-SMA
MAT. 241.554-3



NITERÓI

PREFEITURA

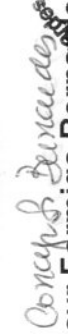
Departamento de Material e Patrimônio

PROCESSO Nº:	DATA:	RUBRICA:	FOLHAS:
040/001454/2015	13/07/2015	 Concyr Formiga Bernades Mat. 24.1203-0 SMA/ADM	27

AO AGA,

Solicito encaminhamento à SMF, tendo em vista o cumprimento da Portaria 071/2015 realizada pelo Setor de Almoxxarifado.

Niterói, 17 de agosto de 2015.


Concyr Formiga Bernades
Diretora ADM

Concyr Formiga Bernades
Mat. 24.1203-0
SMA/ADM

À SMF,

Retornamos o presente processo para o que couber, tendo em vista o cumprimento da Portaria 071/2015.

Niterói, 18 de agosto de 2015.


Moacir Linhares Soutinho da Cruz
Secretário Municipal de Administração

A' SSPD

FMR

18/08/15

RECEBIDO

Em 18 / 08 / 2015

Às 13:30 h.

Celso de A. Gonçalves
Matr. 236.439-6

D.O
à AFCCF,
em prosseguimento
SSPD em 18/08/2015

Celso de A. Gonçalves
Matr. 236.439-6

RECEBIDO
EM 18 / 8 / 15
AS 14:50HS

Claudio dos Santos
Matr. 219244-1

AFCCF
Para instruir,

em 18/08/15

D
Dermeval da Cunha Pacheco
Mat. 226.850-6



Processo: 040/01454/15	Data: 13/07/15	Rubr: Froga de Mattos Celso Contador	Fls.: 28
----------------------------------	--------------------------	---	--------------------

CRC/RJ 054853-1
Mat. 225423-2

Á FCCF,

SOLICITANTE: ATUAL COMERCIO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - EPP
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA (AF Nº 045/15)
VALOR R\$ 1.830,00(Hum mil e oitocentos e trinta reais)

Sr. Chefe,

Trata-se de pagamento, referente a aquisição de materiais a municipalidade, conforme NFs. nº 0987, de fls. 20, devidamente atestadas, e de conformidade com AF nº 045/15, de fls. 19, e seguem de fls. 17, a NEO/SECONSER/01882/15.

Em, 19/08/15

Celso Froga de Mattos
Contador
CRC/RJ 054853-1
Mat. 225423-2

A FCCF

Para emissão da OP

em 19/08/15

Dermival da Cunha Pacheco
Mat. 225.850-6

Á FCOF,
ANEXO A.O.P DE
16 4977/15.
24 19/08/15.

me
Marcelo F. do Sino
Mat. 221.259-5

ASSCF/FCTG

Com a despesa liquidada

Em 19/08/15

12
Dermeval da Cunha Pacheco
Mat. 226.850-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

RUA VISCONDE DE SEPETIBA
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

ORDEN DE PAGAMENTO N°: 44977
DATA DE EMISSÃO: 19/08/2015
PROCESSO: 040/001454/2015

Dados do Credor : 407467 CNPJ : 19324510000142
 Nome : ATUAL COMERCIO E DISTRIB DE MATERIAIS
 Endereço : SAMAMBAIA
 Município : RIO DE JANEIRO-RJ CEP :
 Banco/Ag./Conta :
 Telefone : Fax :

Empenho N°	Valor do Empenho
1882/2015	1.830,00

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
0030110000	MATERIAL PARA MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS	1.830,00	0,00	0,00	1.830,00
	MOV	1.830,00	0,00	0,00	1.830,00
Nota Fiscal nº AF 045/15, de 19/08/2015				TOTAL DA ORDEM	1.830,00
				SALDO ANTERIOR	1.830,00
				OUTRAS ORDENS	0,00
				VALOR RESTANTE	0,00

PAGAMENTO REF. A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS À MUNICIPALIDADE

Dados das Retenções

REC.	DESCRIÇÃO	VALOR
		0,00
	TOTAL	1.830,00
	LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	1.830,00

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS	PAGUE-SE	TESOURARIA
CONFERIDO <i>[Assinatura]</i> Maria F. de Siqueira Márcia Z. de Siqueira	DATA <u>19/08/15</u> <u>Francisco Danilo Florido Cardoso</u> Subsecretário de Controle e Finanças Mat. 3403281 Delegação de Competência SECRETARIA-RENDITA/2014 D.O. 25/8/2014	CHEQUE N° <u>429.</u> DATA <u>21/08/15</u> <u>Repass - R3.</u> DOCUMENTO N°
VISTO <i>[Assinatura]</i> Dermival de Azevedo Márcia Z. de Siqueira		

PARTE DO VALOR EMPENHADO

RECIBO
DECEBREMOS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI A IM

(R\$ EM

CREDOR

CREDOR

BRADESCO

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
TRANSFERENCIA PARA OUTRA AGENCIA

DATA: 21/08/2015 HORA: 16:09 H

FAVORECIDO: ATUAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA D
AGENCIA: 1315-3 CONTA: 0007414-4

DEPOSITANTE: O PROPRIO FAVORECIDO

AG. ACOLHEDORA: 0309 N. SEQ: 03549 TERM: 157 AUT: 780

VALOR EM DINHEIRO: 1.830,00

Processo: 040009454/15	Data: 13/07/15	Rubr: <i>100</i>	Fis.: 30
------------------------	----------------	------------------	----------

RECEBIDO SSCF
EM 19/08/15
AS 1430

2
Doutor Roberto Lima
Matr. 233694-1

A PGM, digo, SETG.

[Signature]
Francisco Otávio Florido Cardoso
Subsecretário de Controle
e Finanças SMF

19/8/15.

RECEBIDO
FOTO em 20/08/15
às 9:00 h.
[Signature]
Matr. 232935

A SMF/FCAB

*Copione solicitado através do
Ofício nº 880/15.*

FLCO, em 06/10/15

Bo FMP, com vistas à Secouse,
conforme solicitada deite através do
ofício nº 880/15.

Em, 07/10/15

Paula F. C. Barros Cabral

Paula F. C. Barros Cabral

Mat. 242.040-0

Diretora de Administração da SMF

CONTRA CAPA

5

B

15-

ANEXOS

